


## PORTARIA Nº 074/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ROGÉRIO MIRANDA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 0066260, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 02/02/2022 a 02/02/2024.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2022.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional